

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 874



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 27/06/2024 às 16:40:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c1a8-f041-66c9-73d1>



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Decretos</b>

**DECRETO Nº 2.955, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

*“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2024 e dá outras providências.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.698 DE 25 DE JULHO DE 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 7º, da Lei nº 1.698 de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de **R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)** entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas

**02. Poder Executivo**

**02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer**

**02.11.02. Divisão de Esportes**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
354	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	7.800,00
356	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	110.000	01	40.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>48.500,00</b>

II - Dotações Reduzidas

**02. Poder Executivo**

**02.01. Gabinete do Prefeito**

**02.01.04. Coordenadoria da Defesa Civil**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
35	06.182.0072.2112.0000	3.3.90.30	Material de Consumo	110.000	01	2.395,50
<b>TOTAL</b>						<b>2.395,50</b>

**02. Poder Executivo**

**02.03. Diretoria Municipal de Administração**

**02.03.01. Divisão de Administração e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
64	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.30	Material de Consumo	110.000	01	30.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>30.000,00</b>

**02. Poder Executivo**

**02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte**

**02.05.01. Divisão de Obras e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
94	15.452.0010.1029.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	16.104,50
<b>TOTAL</b>						<b>16.104,50</b>

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.698 de 25 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei n.º 1.698, de 25 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei n.º 1.716, de 15 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2024

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 27 de junho de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 27 de junho de 2024.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

DIRETOR ADMINISTRATIVO



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c1a8-f041-66c9-73d1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 874, ano V, veiculado em 27 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 27/06/2024 às 16:40:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c1a8-f041-66c9-73d1>